

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1409

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **RESOLUÇÃO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Projeto de Resolução nº 001/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA
DA SESSÃO DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
TAIPÚ/RN”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taipu/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu.

Considerando a necessidade de mudar os dias e horários das sessões.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas todas as quatro primeiras terças-feiras de cada mês, com início às 20 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 18 de maio de 2022.


JOSIMAR FARIAS DA SILVA
Presidente

APROVADO
Por 06 (seis) votos,
na sessão Ordinária
realizada em 20 de
maio de 2022.



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

Ao vereador foi outorgada a missão de representar o povo, porém isso não significa que o povo não deva comparecer às sessões legislativas.

É notório que a população vem, cada vez mais, procurando se inteirar, participar do cotidiano político.

Aos vereadores cabe a missão de explicitar cada dia mais os trabalhos por nós realizados, a fim de obtermos o reconhecimento da população.

Ocorre que, atualmente, essa mesma população encontra uma séria dificuldade em acompanhar nosso trabalho, dada a impossibilidade do comparecimento às sessões legislativas, as quais estão sendo realizadas todas as quatro primeiras sextas-feiras de cada mês, com início às 20 horas, horário esse que coincide com o começo do descanso semanal da maioria populacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, pois faz-se imprescindível a alteração do referido horário e dia das sessões, a qual objetiva única e exclusivamente o aumento da participação popular em nossa Casa.

Atenciosamente,


JOSIMAR FARIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Josimar Farias da Silva

Digitizado com CamScanner Código Identificador: 85236360